



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

**1 – DO OBJETO**

INEXIGIBILIDADE PARA INSCRIÇÕES NO CURSO AVANÇADO EM ESTRATÉGIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA SERVIDORES DE PINHEIRO PRETO - SC nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	INSCRIÇÕES NO CURSO AVANÇADO EM ESTRATÉGIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA SERVIDORES DE PINHEIRO PRETO - SC	UN	2	R\$ 1.645,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.290,00</b>

- 1.1 Contratação destinada a aquisição de ingressos para participar do Curso Avançado em estratégias de Regularização Fundiária Urbana, que acontecerá em Blumenau – SC, nos dias 14/08/2024 e 15/08/2024, conforme programação anexa.
- 1.2 Os servidores que participaram no evento são:
- Gilberto Chiarani, ocupante do cargo de Prefeito Municipal;
  - Vitória Franklin Marinho, ocupante do cargo de Diretora de Habitação;
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.
- 1.4 Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**



**1.5 Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**

## **2 DA JUSTIFICATIVA**

A capacitação de servidores públicos é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Aqui estão alguns pontos que destacam a importância dessa capacitação:

**Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos:** Servidores bem capacitados são mais capazes de executar suas tarefas com competência, resultando em serviços públicos de melhor qualidade para a população.

**Aumento da Eficiência:** Com treinamento adequado, os servidores podem trabalhar de maneira mais eficiente, otimizando recursos e tempo, o que leva a uma administração pública mais produtiva.

**Atualização de Conhecimentos:** A capacitação contínua permite que os servidores se mantenham atualizados com as novas legislações, tecnologias e práticas administrativas, o que é essencial em um mundo em constante mudança.

**Desenvolvimento Pessoal e Profissional:** Investir na capacitação dos servidores contribui para o desenvolvimento pessoal e profissional, aumentando a satisfação e a motivação no trabalho.

**Redução de Erros e Fraudes:** Treinamentos específicos podem ajudar na prevenção de erros administrativos e fraudes, promovendo uma administração pública mais transparente e confiável.

**Adoção de Novas Tecnologias:** Capacitar servidores em novas tecnologias e sistemas de gestão pública é crucial para modernizar a administração pública e torná-la mais acessível e eficiente.

**Atendimento ao Cidadão:** Servidores capacitados são mais aptos a oferecer um atendimento de qualidade ao cidadão, compreendendo suas necessidades e respondendo de forma eficiente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Cumprimento de Normas e Regulamentos: A capacitação garante que os servidores conheçam e cumpram as normas e regulamentos vigentes, evitando problemas legais e administrativos.

Gestão de Crises e Situações Emergenciais: A formação contínua prepara os servidores para lidar com crises e situações emergenciais de maneira eficaz, protegendo a população e os recursos públicos.

Fortalecimento Institucional: Um quadro de servidores bem preparado fortalece as instituições públicas, tornando-as mais robustas e capazes de enfrentar desafios.

Conforme apresentado, é um evento de grande soma para os Servidores da Administração, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

### **3 – DA CONTRATADA**

**CONTRATADA:** INSTITUTO NCA TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 53.404.148/0001-58

**Endereço:** Avenida Paulo VI, Bairro Inácio, Aracaju - SE

**Telefone:** (41) 9 9131-6678

**Email:** fernanda\_oliveira@institutonca.com.br

### **4 – DO VALOR**

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

### **5 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

### **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora:2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária:2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS  
Função:16 - Habitação  
Subfunção:482 – Habitação Urbana  
Programa: 17 – Sistema Habitacional  
Ação:2.83 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO  
Despesa 259 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **7 – DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 30 de julho de 2024.

---

Marcelo Bressan

Secretária de Transportes e Obras